



V CONGRESO GALEGO-PORTUGUÉS
DE PSICOPEDAGOXÍA
ACTAS (COMUNICACIÓNS E POSTERS)
Nº 4 (Vol. 6) Ano 4º-2000 ISSN: 1138-1663

O MOVIMENTO ASSOCIATIVO DE PAIS: UMA PARTICIPAÇÃO ACTIVA E DEMOCRÁTICA NA ESCOLA

Maria Emília BIGOTTE DE ALMEIDA

Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

ebigotte@sun.isec.pt

Anabela PANÃO RAMALHO

Escola Superior de Educação de Coimbra

Anabelapanao@mail.telepac.pt

RESUMO

Em Portugal, o Modelo de Gestão do Ensino Básico contempla a participação das Associações de Pais e Encarregados de Educação nos Órgãos de Gestão. A autonomia traduz-se na verdadeira participação na vida escolar de Professores, alunos, funcionários, pais e representantes da comunidade circundante. O direito e o dever da participação dos pais na escola passa pela fomentação de relações de trabalho e de entreaajuda para a construção de uma educação partilhada por todos os agentes educativos na construção de uma sociedade livre e democrática.

O desenvolvimento do Movimento Associativo cresceu sempre à frente da lei, surgindo esta depois a regulamentar as experiências reais que aqui e além iam aparecendo. No entanto, a legislação produzida não representa ainda a esperada mudança de mentalidades e atitudes dos educadores face à escola dos seus educandos. Em causa está agora, muito mais do que o tradicional trabalho das associações, a fomentar a Escola de Pais. Novos desafios foram propostos com o novo diploma que regulamenta o Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos de Ensino.

É neste contexto que efectuámos um estudo em que utilizámos, como instrumento de recolha de dados, um Inquérito por Questionário cujo objectivo é saber como é percebido o papel das Associação de Pais, nas escolas do distrito de Coimbra.

1. O MOVIMENTO ASSOCIATIVO DE PAIS.

O desenvolvimento do Movimento Associativo cresceu sempre à frente da lei, surgindo esta a regulamentar as experiências reais que aqui e além iam aparecendo.

A partir do 25 de Abril de 1974 abriu-se caminho a este movimento o qual era até então insignificante, resumindo-se a meia dúzia de associações ligadas ao ensino particular. O Decreto Lei

769/76 referindo a participação dos pais nos **Conselhos de turma para efeitos disciplinares** abre a primeira possibilidade de participação dos pais nos órgãos da Escola.

Com a Lei 7/77 as Associações de Pais vêem reconhecida a sua existência consagrando aquela lei o **direito e o dever da sua participação no sistema educativo**. A sua regulamentação surge no Despacho Normativo 122/79 possibilitando às Associações e Pais a **participação nos Conselhos Pedagógicos**.

Daqui para a frente muitos foram os diplomas que reconhecem a necessidade de uma efectiva intervenção dos pais na definição política educativa. Com efeito, pelo “desempenho de uma actividade que contribuiu marcadamente para a melhoria da qualidade do Ensino e da Educação”, foi atribuído à CONFAP, em 1990, o Diploma de Mérito Pedagógico. Fruto de um trabalho persistente ao longo de muitos anos na luta pelo direito dos educandos surge o Decreto-Lei nº372/90, Lei das Associações de Pais, que atribui ao Movimento Associativo de Pais e Encarregados de Educação um conjunto de direitos e obrigações que confere à CONFAP o estatuto de Parceiro Social.

A par da legislação produzida o associativismo dos pais foi crescendo, dando origem à criação de centenas de Associações de Pais (1200 aproximadamente), como sinal de um movimento vivo e forte.

Esta realidade, no entanto, não representa ainda a esperada mudança de mentalidades e atitudes dos educadores face à escola dos seus educandos: desde o Pré-Escolar até ao último ano do Ensino Secundário a presença dos pais na escola vai caindo progressivamente.

Lancemos um breve olhar ao longo do percurso dos nossos filhos no ensino e tentemos interpretar o aquele fenómeno de abandono crescente o qual aparentemente poderia parecer contrariar as necessidades de apoio aos jovens.

No Pré Escolar e no 1º Ciclo o associativismo dos pais surge, na maior parte das vezes, como forma de reivindicação ou de cooperação para conseguir condições físicas dignas, material didáctico adequado, refeições, actividades de complemento curricular e outras de ocupação dos tempos livres das crianças. Para além deste permanente desgaste das Associações de Pais na tentativa de melhoramento das condições básicas de aprendizagem, tornando-se muitas delas em pequenas **empresas particulares** de solidariedade social, muito embora não lhes seja reconhecido esse estatuto, pouco tempo fica para os representantes dos pais se dedicarem às verdadeiras motivações das Associações. Muito embora a lei permita que as Associações de Pais tenham assento no Conselho Escolar, como forma de intervenção nas decisões pedagógicas e administrativas, a realidade é que ainda são muitas as que não participam dessas reuniões, vendo-se assim impossibilitadas de exercerem o seu direito à opinião e à participação na vida da Escola.

No 2º, 3º Ciclos e Secundário o movimento associativo dos pais tem alguma experiência acrescida de participação, o que em muitos casos conduziu às atitudes mais díspares face à escola e aos docentes: desde o contra poder e a contestação dos docentes até ao apoio tácito e a âncora de recursos para os problemas financeiros da escola. Também aqui, o desgaste dos representantes, traduzido na constante preocupação de argumentação ou de imaginação para tentar resolver os problemas da Escola, resultou no abandono crescente dos outros pais. O tempo disponível para desenvolver acções de sensibilização, informação e formação sobre as diversas vertentes ficou reduzido e, como consequência, obteve-se um, cada vez maior, afastamento das Associações de Pais na prossecução dos seus objectivos.

2. FORMAS DE INTERVENÇÃO: ESCOLA DE PAIS

Se por um lado, ao longo dos anos se tem vindo a registar um crescente empenhamento de alguns elementos das Associações de Pais, o mesmo não acontece na participação dos outros pais. A frequência às reuniões ordinárias de Pais diminui vertiginosamente; as visitas à Escola estão em vias de extinção limitando-se os pais a deixarem o filho ao portão, os encontros de pais deixaram de ter audiência e assim, lentamente, assistimos à demissão de um direito dos pais, conquistado à custa do esforço e da dedicação de alguns que acreditam que ajudar a escola a educar é também uma das responsabilidades dos pais.

Em causa está agora, muito mais do que o tradicional trabalho das associações, fomentar a Escola de Pais. Para o efeito, muitas têm sido as estratégias arquitectadas para chamar os pais à Escola, verificando a crescente necessidade de uma boa dose de criatividade. De entre muitas das medidas executadas, trazemos aqui algumas reflexões resultantes das muitas reuniões realizadas pela Federação Concelhia de Coimbra, pela Federação Regional do Centro e sugerida pela literatura existente sobre o assunto, nomeadamente em “*A Escola e os Pais- como colaborar*”(Prof. Ramiro Marques).

- **Angariação de novos associados** permitindo uma maior representatividade aos dirigentes das Associações de Pais nos órgãos da Escola
 - campanha junto dos próprios pais, através de circular e junto dos alunos, através dos directores de turma/professores, no mobilização dos pais.
- **Participação nas assembleias/reuniões de pais**
 - convite individualizado com resposta a devolver, indicando se está presente e em caso negativo, a razão;
 - divulgação na comunicação social e nos locais habituais.
- **Acções de formação aos pais**
 - participação do psicólogo da escola, caso exista, do médico do Centro de Saúde, dos dirigentes da FRAP
 - divulgação pelos canais utilizados para as assembleias gerais;
 - ciclos informais de conferências/debates sobre temas de interesse geral;
 - qualidade das acções que são por si só uma boa propaganda para a mobilização.
- **Reunião do executivo das Associações de Pais**
 - período inicial para receber os pais permitindo que estes possam trazer todo o tipo de questões;
 - reuniões alargadas a todos os elementos dos Órgãos Sociais.
- **Representação no Conselho Pedagógico/Conselho Escolar**
 - posicionamento de equilíbrio, marcando com bom senso as posições e as opiniões.
- **Apoio à Escola**
 - parceria com o Corpo Docente na elaboração e execução de projectos a apresentar às diversas instituições;
 - trabalho voluntário de alguns pais mais disponíveis colaborando com o Corpo Docente em projectos escolares e pedagógicos comuns em benefício das crianças induzindo comportamentos, aferindo critérios, concertando atitudes;

- procurar adaptar à realidade de cada Escola as experiências realizadas noutras Escolas;
- realizar com os professores um jornal escolar destinado aos pais;
- criar, juntamente com alguns professores, uma sala destinada a pais; organização de actividades de ocupação de tempos livres ao fim de semana como espaços privilegiados de convívio entre pais e filhos;
- apoio às famílias com crianças em situação de abandono ou pré-abandono.

- **Participação diversa**

- sair do anonimato e divulgar as realizações;
- oferecer outras vantagens aos seus associados para além do trabalho de permanente vigilância relativamente à situação das escolas;
- projectar-se na sociedade através de iniciativas de reconhecida utilidade;
- apoiar-se mutuamente, através de **Federações Concelhias**;
- aproximar-se das organizações ligadas à Família, à criança e à juventude, estabelecendo com elas projectos e estratégias comuns.

3. O NOVO MODELO DE AUTONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

No entanto novos desafios nos foram propostos. Aos pais deixou de se dizer que era importante participar pelo bem dos seus filhos mas sim que o têm de fazer. O novo diploma que regulamenta o Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos de Ensino pretende, de alguma modo, alterar toda a estrutura em que se baseia o sistema educativo actual, com consequências que ninguém consegue visualizar neste momento e nem num futuro mais próximo. “Os princípios a que obedece esta lei são dois:

Democraticidade e participação, por um lado, e primado dos critérios pedagógicos e científicos sobre os administrativos

Estabilidade, eficiência e transparência.

É neste contexto que as mudanças no sistema educativo assumem uma importância fundamental na nossa sociedade. Sendo os pais, elementos fundamentais desta sociedade, pois que, não sendo sempre só pais, são também muitas vezes professores, autarcas, responsáveis por associações culturais, de pais ou outros agrupamentos dinamizadores da sociedade, o seu papel no futuro do movimento associativo, é cada vez mais importante para não dizer decisivo” – Boletim Passa Palavra - FRAP.

O Decreto Lei 115-A refere que “A autonomia constitui um investimento nas escolas e na qualidade da educação, devendo ser acompanhada, no dia a dia, por uma cultura de responsabilidade partilhada por toda a comunidade educativa”

Desta forma a nova legislação também traz aos docentes a consciencialização de que não existe uma única via para organizar a escola e a exigência que faz aos directores no sentido de uma maior capacidade empreendedora, implicando por conseguinte formação da liderança e originando novos perfis de liderança. Para aprovar algo é necessário que haja cooperação e partilha de responsabilidades: os professores sozinhos não poderão decidir os destinos de toda uma comunidade

educativa. É muito mais lucrativo criar consensos num colectivo heterogéneo, através da hegemonia das boas propostas, do que impor a denominação de um grupo. É preciso que todos os agentes responsáveis pela educação, pais, professores, auxiliares e autarquia, consigam caminhar para um único objectivo- **o projecto educativo**.

Os estabelecimentos de ensino têm de desenvolver os seus projectos educativos e as suas experiências e têm de ser avaliadas à luz de critérios educativos- são as Escolas de Projecto. Mas mais que os modernos escritos (onde os princípios da Lei de Bases do Sistema Educativo que remota a 86 parecem ter tomado sentido actual), valem os projectos mentais, reais. A Escola tem de ser vivida, sentida e participada. Como diz Jean Marie Barbier “*O projecto não é uma simples representação do futuro, mas um futuro para fazer, um futuro para construir, uma ideia a transformar em acto*”. Com ele surge o desenvolvimento como sinónimo de crescimento, progresso, cultura intelectual, civilização, educação. O projecto educativo é a identidade e autonomia da escola-comunidade educativa, destinado a assegurar a coerência e a unidade da acção educativa de uma escola. Agrupadas, ou orgulhosamente sós, as Escolas têm de se afirmar como escola pluridimensional: um centro de educação e não apenas de instrução.

Também a Autarquia tem um papel insubstituível, designadamente no que diz respeito ao planeamento local e à elaboração da carta escolar. Aqui, dever-se-á dar uma atenção redobrada à Educação Pré-Escolar e ao 1º Ciclo do Ensino Básico cuja situação caótica está longe de retractar toda uma filosofia consagrada na LBSE. Se por um lado temos Câmaras dinâmicas, sensíveis para esta tão problemática questão, outras temos cuja inoperância é a tecla dominante na área da educação. Têm assim as autarquias a oportunidade de elaborarem projectos de envolvimento dos diferentes poderes que intervêm nas escolas destes níveis de ensino, pensando numa política global de educação que necessariamente terá de passar pela reformulação de competências do poder local, responsabilizando o Ministério da Educação pela fiscalização e pelo apoio financeiro dessas atribuições.

Considerando o Artº42º da LBSE “*1-A educação será considerada, na elaboração do Plano e do Orçamento do Estado, como uma das prioridades nacionais. 2-As verbas destinadas à educação devem ser distribuídas em função das prioridades estratégicas do desenvolvimento do sistema educativo*”, entende-se que o Pré-Escolar e o 1º Ciclo devam ser considerados uma área de investimento estratégico para o desenvolvimento dos restantes níveis da escolaridade, constituindo a **pri-meira prioridade** da sociedade portuguesa.

Perante tudo o que já aqui foi dito e pelo próprio enunciado do Diploma 115-A/98 fica bem patente a necessidade de uma mudança para a qual se dá aos pais a oportunidade de modificar e melhorar o sistema educativo. Será com a nossa serenidade, bom senso e colaboração que iremos marcar as nossas posições, as nossas opiniões e as nossas reflexões contribuindo desta forma para uma Escola mais digna, mais dialogante, mais aberta com o objectivo de dar sentido ao Movimento Associativo de Pais.

4. JUSTIFICAÇÃO DO ESTUDO

Foi neste contexto que este trabalho de pesquisa surgiu, fruto da vocação investigativa de duas docentes do Ensino Superior, uma ligada à Área da Matemática outra à Análise e Organização do Ensino e sobretudo a partir da experiência como mães dinamizadoras da Associação de Pais da Escola do Ensino Básico nº10 de Coimbra.

Em Portugal o Modelo de Gestão do Ensino Básico contempla a participação das Associações de Pais e Encarregados de Educação nos Órgãos de Gestão. A autonomia traduz-se na verdadeira participação na vida escolar dos Professores, alunos, funcionários, pais e representantes da comunidade circundante. O direito e o dever da participação dos pais na escola passa pela fomentação de relações de trabalho e de entreajuda para a construção de uma educação partilhada por todos os agentes educativos para a construção de uma sociedade livre e democrática. É através do Projecto Educativo que se pode por em prática a concretização das aspirações de toda a comunidade educativa.

A finalidade do sistema educativo é o desenvolvimento de todas as capacidades dos alunos para dar resposta aos problemas da sociedade em que vivemos. É através da selecção e organização criteriosa dos saberes escolares e modelos integradores de conteúdos e valores que se pode potenciar a aprendizagem para uma sociedade em mutação constante.

Este preâmbulo serve para justificar a razão de ser do Inquérito por Questionário que resolvemos construir. Partimos de três hipóteses pouco optimistas, a saber:

- A comunidade educativa não conhece suficientemente bem as funções da Associações de Pais;
- O Novo Modelo de Gestão das Escolas não é muito acessível a todos os intervenientes
- A maioria dos verdadeiros interessados não sabe o que é o Projecto Educativo de Escola.

O objectivo deste estudo é saber como é percebido o papel das Associação de Pais nas escolas do distrito de Coimbra.

O estudo está a ser realizado com a autorização da Direcção Regional de Educação de Coimbra e com o conhecimento e apoio da Federação Regional das Associações de Pais do Centro.

A aplicação destes questionários vai decorrer nas escolas do distrito de Coimbra. A população da amostra será constituída por todos os agentes educativos: professores, funcionários e pais.

A metodologia utilizada, dado não haver instrumento pré-definidos e aferidos a que pudéssemos socorrer, foi a de construir um inquérito por questionário com um a estrutura conceptual que nos levasse a clarificar os objectivos do nosso estudo. Para isso, construímos um questionário constituído por perguntas de resposta fechada e a última de resposta aberta. O questionário está organizado em quatro partes:

1ª-Identificação: 1- Qual o nível de ensino da Escola; 2- Responde ao questionário como: ; 3- Os pais /Encarregados de Educação da Escola estão Organizados em Associação?

2ª Participação: 4 – A Associação de Pais da Escola Promove acções ou meios que possibilitem a ligação Família/Escola tais como: ; 5 – Participa habitualmente nas actividades promovidas pela Associação de Pais? ; 6 – Caso venha a ser solicitada a sua colaboração em alguma actividade promovida pela Associação de Pais , qual será a sua participação? 7- Já alguma Vez pediu ajuda à Associação de Pais da Escola na tentativa de resolução de uma dificuldade?

3ª Conhecimento – 8 – Conhece os estatutos de alguma associação de Pais?; 9 – Já pensou em constituir alguma Associação de Pais? 10 – Já foi implementado nesta Escola o novo modelo de gestão e autonomia? 11 – Indique em que órgão da escola o novo modelo de gestão e de autonomia? 11- Indique em que órgãos da escola a Associação de Pais participa: ; Assinale o seu nível de concordância com cada uma das seguintes afirmações: O Projecto Educativo da Escola é:

4ª Expectativa: - 13- O que espera de uma Associação de Pais?.

A questão da fiabilidade do questionário esteve presente desde a sua concepção até à administração do Pré-teste. Para garantir a aplicabilidade do questionário no terreno o Pré-teste foi realizado em escolas representativas do distrito de Coimbra. Após a análise das respostas e a sugestão dadas surgiram algumas correcções das quais resultou o questionário definitivo que juntamos em anexo.

A distribuição e recolha dos questionários decorrerá no 3º período do ano lectivo, nos meses de Abril, Maio e Junho.

É nossa convicção termos toda a informação tratada e reflectida para a apresentação dos resultados desta investigação no próximo Vº Congresso Galaico Português de Psicopedagogia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Carvalho, Angelina/Diogo, Fernando, "*Projecto educativo*". Porto: Edições Afrontamento, 1994.

Lemos, Valter, "*Contextos de eficácia em escolas do 1º ciclo - Estudo de caso*". Lisboa: Editorial do Ministério da Educação, 1997.

Marques, Ramiro, "*A escola e os pais- como colaborar?*". Lisboa, 1988.

Marques, Ramiro, "*A Escola e os pais-como colaborar*". Lisboa: Texto Editora, Lda, 1997.

Miranda, Manuel Pinto, "*Uma escola responsável?*". Porto: Edições Asa, 1998.

Revista trimestral da Confederação Nacional das Associações de Pais "*A Voz dos Pais*".

Sampaio, Daniel, "*Inventem-se novos pais*". Lisboa : Editorial Caminho, 1994.

Sampaio, Daniel, "*Voltei à escola*". Lisboa: Editorial Caminho, 1996.